

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: j1hd8yt5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Moção de aplausos nº 103/2024 Protocolo nº 474/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. João Henrique Borges, pelo desempenho das atividades de policiamento em praças desportivas e grandes eventos no Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso é dedicada a João Henrique Borges, 3º Sargento da Polícia Militar de nosso Estado e atua no desempenho de atividades de policiamento em praças desportivas.

A Polícia Militar exerce papel fundamental na defesa da ordem pública e segurança dos cidadãos de Mato Grosso em todos os aspectos sociais. Diante disso, é de suma importância ressaltar a contribuição de seus profissionais no policiamento das praças desportivas, bem como nos grandes eventos de nosso Estado, de modo a garantir o direito constitucional ao esporte e lazer.

Nós, como sociedade, reconhecemos e aplaudimos o notável trabalho do 3º Sargento da Polícia Militar de nosso Estado, Sr. João Henrique Borges, que está sempre pronto a auxiliar na preservação da segurança de Mato Grosso.

A dedicação e influência merecem nosso mais sincero reconhecimento e gratidão. Parabéns, João Henrique Borges, por sua contribuição profissional.



Por tais razões, conto com o apoio dos colegas parlamentares para que seja aprovada a presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual